

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **1010.01/2019** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA LOCALIDADE DE PV GAVIÃO, S/N, ZONA RURAL, LOCALIDADE DE SÃO PEDRO DO GAVIÃO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA DA EMEF LUIZ MOREIRA, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE., pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), pelo prazo de até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2019.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Educação, Sra. MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO ALVES da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 10 de Outubro de 2019



Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação